

ANEXO II

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 1. A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que possuem a moradia como local habitual de residência, e nela residem na data de inscrição do/da estudante no Processo Seletivo desta Instituição Federal de Ensino.
- 2. A apresentação dos documentos solicitados deverá ser anexada no formulário de inscrição, em prazo determinado pelo cronograma, no item 9, deste Processo Seletivo.
- 3. Certifique-se de que tenha preenchido e enviado o formulário de inscrição, em prazo determinado pelo cronograma, no item 9, deste Processo Seletivo.
- 4. Relação dos documentos comprobatórios para análise socioeconômica:

A) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- A.1) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento (para menores de 18 anos) de todos os membros integrantes do grupo familiar.
- A.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos e do(a) estudante candidato(a) ao auxílio.
- A.3) Comprovante de matrícula, emitido pelo SIGAA, do período letivo de 2022.2

B) DOCUMENTOS FINANCEIROS (<u>DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR</u> – moradores da mesma residência ou que compartilham renda - maiores de 18 anos)

- B.1) Extrato Previdenciário (CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- B.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social folha de rosto, páginas de identificação, páginas de contrato de trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco).

Caso não haja registros, apresentar as duas primeiras páginas do contrato de trabalho em branco.

Caso não tenha esse documento físico, deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteira digital (www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital).

Os menores de 18 anos que possuem CTPS devem, também, apresentar o documento de acordo com as orientações acima.



OS COMPROVANTES DE RENI	OS COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR PODEM ESTAR INCLUÍDOS NOS ITENS ABAIXO.		
OBS: <u>não é necessário apresentar todos os comprovantes abaixo</u> , devendo ser apresentado somente os comprovantes referente à atual situação financeira de cada membro da família			
Para Empregados com renda fixa	- cópia do último contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado; e		
	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.		
Para pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos	- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e		
	- declaração de desemprego e/ou que não exerce atividade remunerada (ANEXO IV)		
Para autônomo e outro trabalhador inserido no mercado informal	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e		
	- Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com cópia do RG do declarante (modelo da declaração no ANEXO V).		
Empresários, autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e		
	- último comprovante de prolabore ou Decore, se for o caso; guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda declarada; e		
	- declaração de renda, especificando atividade desenvolvida e média salarial ou declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com número do RG e CPF do declarante (ANEXO V)		
Para trabalhador do mercado informal	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e		
	- declaração de próprio punho do trabalhador informando a atividade que exerce e os rendimentos oriundos da mesma. (modelo da declaração no ANEXO V).		
Para aposentado	 CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e 		
	- contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;		



	CAIVIFUS INILOPULIS
Para pensionista	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e
	- comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe, emitido pela Vara de Família Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável atestando o acordo verbal, onde conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;
	- cópia do RG do declarante;
Para Desempregado	- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;
	- termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do seguro desemprego.
Para Estagiário	- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e
	- termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório;
Para pessoas com necessidades específicas (PNE)	- comprovante do benefício recebido.
Para beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Escola, Renda Minha, Bolsa Família, etc.)	- comprovante de recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recebimento.

C) DOCUMENTOS DIVERSOS:

C.1) Situação dos pais:

- Certidão de casamento ou comprovação de existência de união estável dos pais, se for o caso; ou
- certidão de casamento averbada com separação ou divórcio dos pais; ou
- declaração do pai ou mãe do aluno informando inexistência de casamento ou união com o outro genitor(a) e esclarecendo a situação da pensão ou outros.

C.2) Comprovante de residência:

- Conta de água, luz, gás, telefone, declaração da Associação de Moradores e ou fatura de cartão de crédito;
- Em caso de pais separados ou divorciados, é necessário enviar também comprovante de residência de titularidade do pai ou da mãe que não vive com o candidato.



Observação: Caso o(a) estudante ou filho(a) do estudante resida com apenas um dos genitores, deverá ser esclarecida a situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de declaração de próprio punho.

- Certidão de óbito, no caso de óbito do pai e/ou mãe e/ou cônjuge, quando for o caso.
- Para todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos: Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega;
- ou para quem não é declarante de imposto de renda, o comprovante deverá ser obtido na página da receita federal no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/index.asp, onde consta a seguinte mensagem: "Sua declaração não consta na base de dados da receita".

E) CONDIÇÕES DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR:

- Conta de água, luz, gás, telefone, declaração da Associação de Moradores e ou fatura de cartão de crédito;
- Em caso de pais separados ou divorciados, é necessário enviar também comprovante de residência de titularidade do pai ou da mãe que não vive com o candidato;
- Documento de moradia em que o(a) aluno(a) reside conforme abaixo:

	Entregar de acordo com o tipo de moradia descrito abaixo
Moradia Própria	- Certidão de Registro da Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel.
	- IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel.
Moradia Alugada	- Contrato de locação acompanhado do IPTU do imóvel alugado.
	- Dois últimos recibos de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário
	do imóvel.
Moradia Financiada	- Contrato e último comprovante/ boleto de financiamento do imóvel.
	- IPTU - páginas de identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel.
Moradia Cedida	- Declaração feita pelo proprietário do imóvel atestando a cessão do imóvel ou
	cômodo, com cópia do IPTU.
	- Termo de ocupação pela instituição cedente, no caso de imóvel funcional público.
Moradia Rural	- Certificado de registro de propriedade ou contrato de compra e venda de
	imóvel.
	- Guia do Imposto Territorial Rural - ITR.
Moradia Co	m - IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do
Documentação N	ão imóvel.
Formalizada	- Documentos de outros bens constantes da Declaração de Imposto de Renda.

F) BENS DO GRUPO FAMILIAR:

Veículos: Certificado de registro e licenciamento dos veículos automotores ou do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, registrados em nome dos integrantes do grupo familiar.

Imóveis que não sejam os utilizados como moradia: Certidão de Registro da Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel.

Declaração de próprio punho ou de Associação de Moradores de ocupação do espaço pelo grupo familiar.



G) DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

SAÚDE: comprovante de despesas com doenças crônicas e laudo médico original datado dentro do período de um ano; carnês ou boletos bancários dos gastos com plano de saúde e/ou tratamento; em caso de pessoas com deficiência na família apresentar laudo médico atestando a espécie e grau da deficiência.

EDUCAÇÃO: Carnê ou boleto de mensalidade das instituições de ensino; declaração de escola privada comprovando que o candidato estudou na condição de bolsista integral, comprovante de pagamento de creche ou cuidador de crianças menores de 5 anos.

Observação: Após a análise das inscrições realizadas, outros documentos ou esclarecimentos poderão ser solicitados em caso de dúvidas em relação a documentação apresentada.